



**DECRETO N.º 054/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 1.822/17, datada de 29 de junho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

**I - Segmento do Governo:**

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

*Titular: Nadir Sara Melo Fraga Cunha*

*Suplente: Zeni de Campos*

**II - Segmento dos Prestadores de Serviço:**

a) Representantes do Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal

*Titular: Deniel Damo Corrêa*

*Suplente: Daniele Galdino Coutinho*

**III - Segmento dos Trabalhadores:**

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de Enfermagem):

*Titular: Evanir Pereira*

*Suplente: Carine Badaró da Silveira Pinto Utida*

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de Farmácia):

*Titular: Adriel Gourlart*



---

*Suplente: Eleoni de Oliveira*

**IV - Segmento dos Usuários:**

a) Representantes da Diocese de Jacarezinho - Paróquia Divino Espírito Santo:

*Titular: Paulo Henrique Padilha*

*Suplente: Padre Donizete da Silva*

b) Representantes da Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Ribeirão do Pinhal:

*Titular: Maria Madalena Golfieri de Oliveira*

*Suplente: Maria Aparecida Barbosa*

c) Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

*Titular: Paulo Sérgio da Silva*

*Suplente: Pastor José Carlos de Carvalho.*

d) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

*Titular: Janaina Pagliaci de Oliveira*

*Suplente: Hivaneza Souza Rocha*

**Art. 2º.** A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

*a) Presidente: Maria Madalena Golfieri de Oliveira*

*b) Vice Presidente: Pastor José Carlos de Carvalho*

*c) Primeira Secretária: Evanir Pereira*

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 022/2023 e disposições contrárias.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Ribeirão Do Pinhal, 04 de julho de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL